



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentjefp2@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5016904-16.2021.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO COLISEU

EXECUTADO: ALESSANDRO MARCOS DE CANDIDO

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 27/11/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, avalei :

1) o imóvel de matrícula nº 24.918 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, em R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), abaixo características:

Imóvel: O Conjunto nº 814 do Edifício Coliseu, com entrada principal pela Praça Osvaldo Cruz nº 15, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, de frente à rua Comendador Pereira, ao lado do conjunto nº 813, à esquerda de quem entra no edifício pela Praça Osvaldo Cruz, com a área construída total de 122,78 metros quadrados, de área exclusiva 92,31 metros quadrados correspondendo-lhe nas dependências e coisas de uso comum do edifício e no terreno respectivo a fração de 0,005248. - 0

2) o imóvel de matrícula nº 24.917 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), abaixo características:

Imóvel: O Conjunto nº 813 do Edifício Coliseu, com entrada principal pela Praça Osvaldo Cruz nº 15, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, de frente à rua Comendador Pereira, ao lado do conjunto nº 812, à esquerda de quem entra no edifício pela Praça Osvaldo Cruz, com a área construída total de 70,60 metros quadrados, da qual 53,08 metros quadrados de área exclusiva, correspondendo-lhe nas dependências e coisas de uso comum do edifício e no terreno a fração ideal de 0,003017. - 0

CERTIFICO que, não foi possível a vistoria no local, porque não houve atendimento à porta, nem houve retorno de avisos, adotou-se o método de comparação de valores em diversos sites.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

02 atos...avaliação

Documento assinado eletronicamente por **MARJA LOPES DE LIMA**.

5016904-16.2021.8.21.0001

10072715483 .V1 marjalima© marjalima